



PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 04/02/2020;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

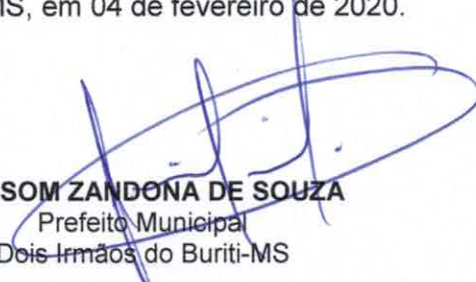
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **04/02/2020**, a Servidora Municipal, **MARCIA TOSHIE ITO** portadora da carteira de Identidade nº 540935 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 502.089.261-00, Matrícula nº 1405-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeada através do Decreto Municipal nº 022/2014.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **04/02/2020**, a vaga do cargo de provimento efetivo "**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS - carga horária de 40 horas semanal**" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/02/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS